



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DO PREFEITO



PROCESSO Nº 120/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM PESQUISAS QUALITATIVAS PELOS MÉTODOS DE GRUPO FOCAL E DE PROFUNDIDADE INSTITUCIONAIS, POLÍTICAS E ADMINISTRATIVAS.

Com base nas informações constantes no Processo nº 120/2017, referente à Inexigibilidade nº 007/2017, embasado no Relatório Técnico Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação/CPL, Parecer Jurídico da Coordenadoria Jurídica/SEFIN e Ratificada pelo Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município e Parecer Jurídico da Controladoria-Geral do Município, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o Relatório, RATIFICO o presente em favor de **LUIZ ERNANI TORRES DA COSTA E SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 050.065.973-72, no valor de R\$: 35.400,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos reais), Inexigibilidade fundamentada no Art. 25, Inciso II c/c art. 13, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Determino, ainda que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Rita-PB, 08 de Agosto de 2017.

EMERSON FERNANDES A. PANTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL